

Proc. 101/40.

(CF-49/41)

MEF/EBG

1941.

Autoriza-se a instalação da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e Pensões, sem prejuízo das providências adotadas no proc. n.º 20.575/39.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários das Estradas Nazaré e Santo Amaro solicita autorização para instalar a sua Carteira Predial, com o capital inicial de Rs. 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis);

CONSIDERANDO que o n. 2º do inciso I das Instruções em vigor, estipula que o capital inicial da Carteira Predial não deve exceder de 20% do limite fixado no art. 1º do decreto n.º 1.749, isto é, no caso não poderá ultrapassar de Rs. 418:770\$000 (quatrocentos e dezoito contos, setecentos e setenta mil réis);

CONSIDERANDO que, enquanto não for instalada a Secção Predial, deverá a Instituição submeter diretamente à apreciação deste Conselho todos os pedidos referentes à aquisição de terrenos, prédios ou construção destes, conforme estabelece o art. 10 do decreto n. 1.749, citado;

CONSIDERANDO que deve ser recomendado à Caixa o fiel cumprimento das Instruções aprovadas em 24 de março de 1938 e publicadas no Diário Oficial de 16 de abril de 1938; determinando-se, outrossim, que remeta na época oportuna a proposta orçamentária da despesa para o funcionamento de sua Carteira Predial.

CONSIDERANDO que para ser logo iniciado o funcionamento da Carteira deve a Caixa, à medida que vá adquirindo os terrenos, providenciar imediatamente a construção de casas, uma vez que há associados candidatos à aquisição das mesmas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com as informações e pareceres constantes do processo deferir o pedido formulado pela Caixa, sem

prejuizo das providências adotadas no processo nº 20.575/39.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luis Augusto da Franca Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

Assinado em 04/1/41

Publicado no Diario Oficial de 6/6/41.